



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2022  
UASG Gerenciadora: 160472 - 5º Batalhão de Infantaria Leve  
UASG Não Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação  
Processo Pregão nº: 64082006821202293  
Processo Administrativo nº 064/23/3º CGEO**

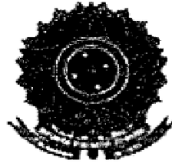
**Objeto – Aquisição de Furadeira**

**Favorecidos:**

**J. J. VITALLI  
CNPJ: 08.658.622/0001-13  
Valor (R\$): 302,95**

**Valor Global (R\$): 302,95**

**Exercício 2023  
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 064/23/3º CGEO, referente à aquisição de pistola de pintura - Pregão (SRP) nº 15/2022 – UASG: 160472 - 5º Batalhão de Infantaria Leve, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 17 – Almox/4ªSeção/3º CGEO, de 13 de março de 2023.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 17 – Almox/4ªSeção/3º CGEO, de 13 de março de 2023;
- 2023NC002820/DGO; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 14 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, parcialmente visível sobre um retângulo preto que oculta o nome e o cargo do signatário.

**Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 064/23/3º CGEO

Objeto – Aquisição de Furadeira

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03 a 14
Nota de Crédito	20
Despacho do Ordenador de Despesas	21
Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados	22 a 23
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	25 a 27
Nota de Empenho	28 e 29

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Fl nº 03  
*[Assinatura]*  
Rubrica

Olinda-PE, 13 de março de 2023.

Requisição nº 17 - Almoz/4ª Seção/3º CGEO

Prot Nº 168 de 14 Mar. 23  
Do 4ª SecapAo:  
- Identificar documentação; e  
- EMPENHOS.  
*[Assinatura]*  
Prot Saída Nº de /

Do Chefe do Almojarifado

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: aquisição de material

Anexo: Autorização do fornecedor e cotação de preço

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material permanente.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como **UG não participante**, conforme Pregão nº 15/2022, UASG: 160472 – 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L , nas especificações e quantitativos abaixo:

J. J. VITALLI		CNPJ: 08.658.622/0001-13			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vir Total (R\$)
26	Furadeira, tipo impacto, potência 700, tamanho mandril 1/2, tensão alimentação 115/127, características adicionais punho ergonômico, redução mecânica de velocidade, velocidade 1.000 a 3.000, capacidade perfuração concreto 20/13, capacidade perfuração aço 13/08, capacidade perfuração madeira 40/25	Und	1	302,95	302,95
<b>Total Geral (R\$)</b>					<b>302,95</b>




Tipo de empenho:  Ordinário  
 Global  
 Estimativo

PROC ADM 064  
PDR 84

*[Assinatura]*  


Chefe do Almojarifado

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de aquisição de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: I3DAFUNADOM, PT: 171460, ND: 449000, NC: 2023NC002820.</p> <p>Em 13 de março de 2023</p> <p></p> <p>Fiscal Administrativo do 3º CGEO</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 13 de março de 2023</p> <p></p> <p></p> <p>Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p>



Fl nº 05  
*[Assinatura]*  
Rubrica

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**1. OBJETO**

Aquisição de material permanente para atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

**2. JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da aquisição de material permanente e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, considerando as demandas de exercícios anteriores, esta UG necessita dos quantitativos, conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

J. J. VITALLI		CNPJ: 08.658.622/0001-13			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
26	Furadeira, tipo impacto, potência 700, tamanho mandril 1/2, tensão alimentação 115/127, características adicionais punho ergonômico, redução mecânica de velocidade, velocidade 1.000 a 3.000, capacidade perfuração concreto 20/13, capacidade perfuração aço 13/08, capacidade perfuração madeira 40/25	Und	1	302,95	302,95
<b>Total Geral (R\$)</b>					<b>302,95</b>

Quartel em Olinda-PE, 13 de março de 2023.

*[Assinatura]*  
[Redação]

Fiscal Administrativo do 3º CGEO

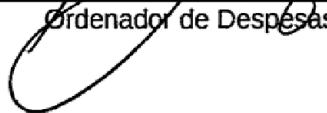
## AUTORIZAÇÃO

Fl n° 06  
  
Rubrica

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar utilizando o PREGÃO Nº 15/2022, UASG: 160472 – 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L, como UG não participante.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO





J. J. Vitalli  
CNPJ: 08.658.622/0001-13 I.E.: 049/0046894  
Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro  
Frederico Westphalen-RS CEP: 98400.000  
Fone: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

Fl nº 07  
[Signature]  
Rubrica

Frederico Westphalen/RS, 13 de Março de 2023

Ao

3º Centro de Geoinformação

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, servimo-nos deste para retornar positivamente a vossa intenção de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 15/2022 da UASG 160472 para o item 26, na quantidade mínima de 1 Unidade, conforme solicitado.

Prazo de validade: 60 dias, a contar a entrega do termo de aceite à adesão.

Prazo de entrega: 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Desta forma, aguardamos vossa nota de empenho.

Atenciosamente,

[Signature]  
[REDACTED]  
Proprietário

08658622/0001-13  
J.J. VITALLI  
[REDACTED]  
CENTRO - CEP 98400-000  
FREDERICO WESTPHALEN - RS

[Signature]

**adesão à Ata de Registro de Preços.**

3ª DL Almoxarifado [REDACTED]

Qui, 09/03/2023 15:24

Para: [REDACTED]

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 09 de março de 2023

Senhor fornecedor,

Versa o presente expediente sobre **solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.**

Conforme preconiza o § 2º, Artigo 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, solicitamos autorização da empresa CNPJ: **08.658.622/0001-13 – J. J. VITALLI**, para aderir, como UG Não Participante, à ata de Registro de Preços do PREGÃO Nº 15/2022, UASG: 160472 – 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L, nos itens e quantidades abaixo:

<b>J. J. VITALLI</b>		<b>CNPJ: 08.658.622/0001-13</b>			
<b>Item da Licitação</b>	<b>Descrição Detalhada do Material</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>V. Unit (R\$)</b>	<b>Vlr Total (R\$)</b>
26	Furadeira, tipo impacto, potência 700, tamanho mandril 1/2, tensão alimentação 115/127, características adicionais punho ergonômico, redução mecânica de velocidade, velocidade 1.000 a 3.000, capacidade perfuração concreto 20/13, capacidade perfuração aço 13/08, capacidade perfuração madeira 40/25	Und	1	302,95	302,95
<b>Total Geral (R\$)</b>					<b>302,95</b>

Atenciosamente,

[REDACTED]  
3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)  
Av: Doutor Joaquim Nabuco,1687, Olinda, PE  
CEP 53240-515  
Fone: [REDACTED] - Almoxarifado  
[REDACTED]

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Ref.: Requisição nº 17 – Almox/4ª Seção/3º CGEO, de 13 Mar 23.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoxarifado do 3º CGEO.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)**

CPF	Nome	Função
		Ch Almox

**2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)**

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

( x )	Descrição da Fonte
x	I. Painel de Preços
	II. Contratações similares de outros entes públicos
	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - ( ) Sim ( x ) Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereço e telefone de contato; e d) data de emissão.
	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação

**3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)**

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

( x ) Metodologia
-------------------

	Média		Mediana		x	Menor Valor
--	-------	--	---------	--	---	-------------

- b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (x) Sim ( ) Não.
  - b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (x) Sim ( ) Não.
  - b.2. Foi desconsiderado os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - ( ) Sim (x) Não ( ) Não é caso.

<b>Justificativa</b>

Olinda-PE, 13 de março de 2023.



Chefe do Almoarifado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO


**Mapa Comparativo referente à Parte Requisitória nº 17/2023 – Setor de Almoxarifado**

- Objetivo: Aquisição de material permanente através de adesão, para atender as necessidades do setor de Pelotão de Obras.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	1	2	3	PREÇO MÉDIO ESTIMADO (R\$)
26	Furadeira, tipo impacto, potência 700, tamanho mandril 1/2, tensão alimentação 115/127, características adicionais punho ergonômico, redução mecânica de velocidade, velocidade 1.000 a 3.000, capacidade perfuração concreto 20/13, capacidade perfuração aço 13/08, capacidade perfuração madeira 40/25	unidade	1	302,95	320,00	378,63	333,86

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLT/MP.

Olinda – PE, 13 de março de 2023.

  
 [Redação]   
 Chefe do Almoxarifado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 408,70**  
 MEDIANA **R\$ 389,02**  
 MENOR **R\$ 302,95**

FILTROS APLICADOS

Descrição: FURADEIRA, TIPO:IMPACTO, POTÊNCIA:700 W, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL., TENSÃO ALIMENTAÇÃO:115/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUNHO ERGONÔMICO, REDUÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, VELOCIDADE:1.000 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:20/13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:13/08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:40/25 MM

Quantidade total de registros: 9  
 Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2022	00026	Pregão	354501	FURADEIRA		UNIDADE	6	R\$302,95	J.J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 BTL	12/12/2022
00024/2021	00106	Pregão	354501	FURADEIRA		UNIDADE	20	R\$320	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160137 - 3º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	05/05/2022
00021/2022	00057	Pregão	354501	FURADEIRA		UNIDADE	10	R\$378,63	J.J. VITALLI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST FED DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SERGIPE	25/04/2022
00002/2022	00061	Pregão	354501	FURADEIRA		UNIDADE	5	R\$386,85	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAORO	10/06/2022
00005/2022	00047	Pregão	354501	FURADEIRA		UNIDADE	3	R\$389,02	COMERCIAL VANGUARDERA LTDA	COMANDO DA MARINHA	753080 - INST DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA	10/11/2022
00004/2021	00077	Pregão	354501	FURADEIRA		UNIDADE	25	R\$435	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO (GMN)	18/01/2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O principal risco que compromete o alcance dos resultados que atendem às necessidades da contratação é manter o Setor de Pelotão de Obras desprovida de itens que ajudam a melhorar o ambiente, o que poderá provocar danos ao bem-estar dos militares da OM, refletindo na sua qualidade de trabalho.

O risco, podemos classificar como alto. Todavia, a não oferta da furadeira, tipo impacto, potência 700, tamanho mandril 1/2, tensão alimentação 115/127, características adicionais punho ergonômico, redução mecânica de velocidade, velocidade 1.000 a 3.000, capacidade perfuração concreto 20/13, capacidade perfuração aço 13/08, capacidade perfuração madeira 40/25, inviabilizaria o bem-estar da tropa e das estações deste centro.

O risco, classificado como alto, é considerado inaceitável, não havendo na verdade, nenhuma ação que possa prevenir o risco, a não ser a realização da compra a ser contratada.

O responsável pelo risco é o chefe do Setor de Almoarifado e, solidariamente, à Fiscalização Administrativa deste Centro.

Olind-PE, 13 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Almoarifado

\_\_\_\_\_  
Aux. do Setor de Almoarifado

\_\_\_\_\_  
Fiscal Administrativo do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Órgão:	3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Objeto	Aquisição de material permanente
Data de proposição da demanda	13/03/2023

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante	Setor	Setor de Almoxarifado
Requisitante	Militar responsável	[REDACTED]
Integrante Técnico	Setor	Setor de Pelotão de Obras
	Militar responsável	[REDACTED]
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoxarifado
	Militar responsável	[REDACTED]

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **aquisição de material permanente**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O material permanente visa suprir o estoque do almoxarifado do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2023/2024.

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.

2.3. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

(...)

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

- 2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

- 3.1. O material permanente, com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.

### 4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

#### 4.1. Infraestrutura tecnológica:

- 4.1.1. Não há necessidade de adequação.

#### 4.2. Infraestrutura elétrica:

- 4.2.1. Não há necessidade de adequação.

#### 4.3. Logística de implantação:

- 4.3.1. Não há necessidade de adequação.

#### 4.4. Espaço físico:

- 4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado no Setor de Almoarifado.

#### 4.5. Mobiliário:

- 4.5.1. Não há necessidade, pois já existe o mobiliário adequado no Setor de Almoarifado.

#### 4.6. Impacto ambiental:

- 4.6.1. Não há impacto relevante.

## CAPÍTULO II

### SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

#### 1. Natureza do Objeto

- 1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02 e parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto nº. 5.450/05.



- 1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.

## 2. Eventual interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de material permanente), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

## 3. Transição contratual

3.1. Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

### CAPÍTULO III

#### ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
4. O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Almoarifado.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

Equipe de Apoio à Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	Setor de Almoarifado
	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	Setor de Pelotão de Obras
	Militar responsável	
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoarifado
	Militar responsável	

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º



CGEO.

9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte Setor de Almojarifado/CML	Dois militares	Receber e conferir o material.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Ítem	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	13/03/2023	13/03/2023
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 +120	13/03/2023	13/07/2023
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 30	13/07/2023	13/08/2023
<b>Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base</b>		<b>180 dias corridos a partir da aprovação da ação.</b>		


#### CAPÍTULO IV

#### ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/controlorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4	1	Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação.	Fiscal Administrativo	Não se aplica
Atraso na entrega do material.	Ameaça de desabastecimento.	0,50	2	1	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,25	3	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica
Não fornecimento do material contratado (inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica

#### Referências:

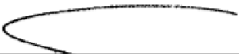





Referencial	Prob.



Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau de impacto	Peso.	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Oiinda, 13 de março de 2023.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS
  Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
  Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
  Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PARTE REQUISITÓRIA Nº 17/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da Parte Requisitória nº 17/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Material Permanente**, visando atender às necessidades do **3º Centro de Geoinformação**.

Olinda-PE, 13 de março de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas do 3º CGEO

27/01/23 08:13

USUARIO: [REDACTED]

Fl nº 20  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

DATA EMISSAO : 26Jan23 VALORIZACAO : 26Jan23 NUMERO : 2023NC002820  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO

ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22  
PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 3 CGEO

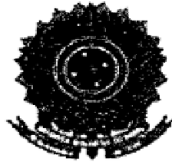
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	449000		160073	I3DAFUNADOM	10.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 26Jan23 12:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

Fl nº 21  
  
Rubrica

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 17 – Almox/4ªSeção/3º CGEO, de 13 de março de 2023, conforme Pregão (SRP) nº 15/2022 – UASG: 160472 -5º Batalhão de Infantaria Leve, como UG Não Participante.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a aquisição de furadeira.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 38 da Lei 8666/93, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/COEX – ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 3 CGEO – (Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA – pistola de pintura) - PTRES 171460 - Fonte 1000000000 - ND 449052 – UGR 160073 - PI I3DAFUNADOM.

Olinda-PE, 14 de março de 2023.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

160472.152022.122568.4560.4061425004



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
2ª Divisão de Exército  
12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)  
5º Batalhão de Infantaria Leve

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00015/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nr 50, 5º BIL de 15/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64082006821202293, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00015/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis (construção). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Arame

**Descrição Complementar:** Arame Material: Ferro , Características Adicionais: Recozido , Bitola: 14

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 60

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,1900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,4200 e a quantidade de 60 Quilograma .

**Item: 2**

**Descrição:** Arame

**Descrição Complementar:** Arame Material: Ferro , Aplicação: Armação Concreto , Características Adicionais: Recozido ,

Tratamento Superficial: Não Aplicável , Proteção Superficial: Não Aplicável , Bitola: 18

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 120

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,8600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** J. J. VITALLI, pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 120 Quilograma .

**Item: 3**

**Descrição:** Arco serra

**Descrição Complementar:** Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas , Cor: Preta , Tamanho: 12 POL, Tratamento

Superficial: Cromado , Material Cabo: Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,6300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,5700 e a quantidade de 30 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** Areia

**Descrição Complementar:** Areia Granulometria: Fina , Tipo: Lavada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 149,3300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 132,7200 e a quantidade de 250 Metro Cúbico .

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 83,5300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Barra 12,00 M  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fl nº 23  
Rubrica

**Aceito para:** MILENA REGINA DE ANDRADE M.M.HARDT DO NASCIMENTO MAT. CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 55,4400 e a quantidade de 200 Barra 12,00 M .

**Item: 25**

**Descrição:** Vergalhão Armação Concreto

**Descrição Complementar:** Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-50 , Bitola: 5/16 PO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 100  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 56,7400  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Barra 12,00 M  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MILENA REGINA DE ANDRADE M.M.HARDT DO NASCIMENTO MAT. CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 38,1800 e a quantidade de 100 Barra 12,00 M .

**Item: 26**

**Descrição:** Furadeira

**Descrição Complementar:** Furadeira Tamanho Mandril: 1/2 POL, Capacidade Perfuração Aço: 13/08 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 40/25 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 20/13 MM, Tipo: Impacto , Características Adicionais: Punho Ergonômico, Redução Mecânica De Velocidade , Tensão Alimentação: 115/127 V, Potência: 700 W, Velocidade: 1.000 A 3.000 RP

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 6  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 370,1300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** J. J. VITALLI, pelo melhor lance de R\$ 302,9500 e a quantidade de 6 Unidade .

**Item: 27**

**Descrição:** Laje de concreto pré-fabricada

**Descrição Complementar:** Laje De Concreto Pré-Fabricada Componentes: Trilhos De Concreto Armado/Lajota Tipo H16 , Aplicação: Construção Civil

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 500  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,4600  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 28**

**Descrição:** Laje de concreto pré-fabricada

**Descrição Complementar:** Laje De Concreto Pré-Fabricada Componentes: Trilhos De Concreto Armado/Tijolo Cerâmico Tipo H8 , Aplicação: Construção Civil

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 500  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 68,0300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 68,0300 e a quantidade de 500 Metro Quadrado .

**Item: 29**

**Descrição:** Lajota

**Descrição Complementar:** Lajota Material: Cerâmica , Aplicação: Revestimento Parede , Comprimento: 20 CM, Cor: Vermelha , Largura: 5 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 12.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0800  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,0800 e a quantidade de 12.000 Unidade .

**Item: 30**

**Descrição:** Lâmina serra manual

**Descrição Complementar:** Lâmina Serra Manual Material: Aço Rápido , Comprimento: 12" POL, Largura: 1/2" POL, Características Adicionais: Bi-Metálica , Quantidade Dentes: 24 Dentes Por Polegada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 60  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl n° 24  
Rubrica

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/03/2023 11:52:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. J. VITALLI**  
CNPJ: **08.658.622/0001-13**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466  
Razão Social: J. J. VITALLI  
Nome Fantasia: VITAZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/08/2023  
FGTS Validade: 01/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/04/2023  
Receita Municipal Validade: 25/03/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Fl nº 20  
Rubrica

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS®: 941656466  
Razão Social: J. J. VITALLI  
Nome Fantasia: VITAZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Data Aplicação: 13/10/2010  
Número do Processo: 230070081752010  
Descrição/Justificativa: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA RESOLVE, APLICAR à EMPRESA J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM BASE NAS REGRAS EDITALÍCIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2009, REALIZADO PELO MEC, QUE SE INICIARÁ EM 13/10/2010. ESTA ADVERTÊNCIA é RESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONSTATADA JUNTO AO SETOR DE ALMOXARIFADO DESTA IFE PELO NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, EM CONTRATO CELEBRADO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA. ESCLARECEMOS À EMPRESA J. J. VITALLI, QUE CASO EM 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PERSISTIR O DESCUMPRIMENTO DO QUE FORA ACORDADO, ESTAREMOS SUSPENDENDO O CNPJ DE

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

**Resultado da Consulta**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
3658622	J. J. VITALLI	Adimplente	14/03/2023 11:53

✍